



REGISTRO DE IMÓVEIS
S.S DO PASSÉ-BA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

2017 -1 - Frente-

REGISTRO GERAL - ANO

Registrador Bel. Milton Barbosa da Silva

MATRÍCULA Nº -4.795-

DATA 17/07/2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno próprio, designado pelo nº 15, da Quadra F, do Loteamento Reserva Olhos D'Água, medindo 2,01m (doze metros e um centímetro), de frente para a rua C, 9,70m (nove metros e setenta centímetros), de fundo com os lotes 23 e 24, 28,00m (vinte e oito metros) do lado direito com o lote nº 16, e 28,00m (vinte e oito metros) do lado esquerdo com o lote nº 14, com área total de 303,91m² (trezentos e três metros e noventa e um centímetros quadrados). Inscrição Municipal sob o nº: 01.03.225.0162.001. O imóvel acima, descrito e caracterizado, foi adquirido por compra feita a José Américo dias dos Santos, conforme Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício da Comarca de Salvador/BA, Livro 0521-E, Folhas 073, sob o Número de Ordem 244640, datado de 24/05/2013 e posterior desmembramento. PROPRIETÁRIO: RESERVA OLHOS D'ÁGUA LOTEAMENTO LTDA. - SPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 16.745.842/0001-02, com sede na Rodovia BR-110, nº 1228-A, Setor C, bairro: Dos Humildes, São Sebastião do Passé/BA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de nº 3.497 datado de 03/06/2013, AV-9, dessa Serventia imobiliária. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Passé, 17 de julho de 2017. Eu, *Bel. Milton Barbosa da Silva* Registrador Titular que digitei e subscrevi. DAJE 9999 018 814044, valor: R\$ 15,00. Selo: 1536.AB005235

R-1-4.795. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR. Protocolo nº 9667, datado de 19/07/2017. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 237/3001/00002, datada de 18/07/2017, assinada pelo EMITENTE: VALEAUTO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.784.243/0001-72, com sede na Av.: São Cristovão, nº 46, São Cristovão, Salvador/BA, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo DEVEDOR FIDUCIANTE: RESERVA OLHOS D'ÁGUA LOTEAMENTO LTDA. - SPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 16.745.842/0001-02, com sede na Rodovia BR-110, nº 1228-A, Setor C, bairro: Dos Humildes, São Sebastião do Passé/BA ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), sendo que esse valor foi rateado entre 14 imóveis, restando nessa matrícula o valor individual de R\$ 121.428,57 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo da Operação: 1188 dias. Data para liberação do Crédito: 27/07/2017. Taxa de juros efetiva: 1,51% a.m.. Taxa de juros efetiva: 19,703% a.a.. O Emitente declara opção ao regime de Prefixação. Periodicidade Capapitalização: Diária. Valor do IOF: R\$ 31.593,42. Valor das Tarifas: R\$ 2.615,00. FORMA DE PAGAMENTO: O Emitente pagará ao Credor Fiduciário em 36 (trinta e seis) parcelas, nas datas e condições constantes da Cédula. Valor das Parcelas: R\$ 65.999,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Datas de vencimentos: constantes da Cédula. Vencimento da Primeira Parcela: 24/11/2017. Vencimento da Última Parcela: 27/10/2020. Tributos: R\$ 31.593,52. Tarifas: R\$ 2.615,00. Custo Efetivo Total - CET: 1,63% a.m; 24,46% a.a.. Demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. AVALISTA: Jayme José de Souza Filho, brasileiro, empresário, RG 299850722 SSP/BA, CPF/MF: 064.007.875-34, casado com Maria de Fátima de F. Sampaio Souza, brasileira, RG 123456129 SSP/BA, CPF/MF: 183.884.345-00, a qual assina como cônjuge anuente, nos termos do artigo 1.647, I, do Código Civil, ambos residentes e domiciliados na Av.: Juracy Magalhães Júnior, nº 2.426, apto.: 1301, Rio Vermelho, Salvador/BA. PRAÇA DE PAGAMENTO: Salvador/BA. DEMAIS ENCARGOS: De acordo com a Cédula. CONDIÇÕES: As demais condições constam da Cédula. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Passé, 24 de julho de 2017. Eu, *Mônica Lima Meireles* Registrador Titular que digitei e subscrevi. DAJE 1536 002 001967, valor: R\$ 746,55. Selo: 1536.AB005235

AV-2-4795. NOTIFICAÇÃO. Protocolo **10072**, datado de 57/10/2018. Nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da Notificação do Devedor Fiduciante: RESERVA OLHOS D'ÁGUA LOTEAMENTO LTDA-SPE, já qualificado, do Emitente: VALEUTO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, já qualificado, do Avalista: JAYME JOSÉ DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 02998507-22 -SSP/BA e CPF sob o nº 064.007.875-34. residente e domiciliado nesta Capital, em 23/04/2018, às 17:50hs, para pagamento da dívida, referente à Alienação Fiduciária, descrita na Cédula de Crédito Bancário: 237/001/00002, de data 18/07/2017, sendo que o Devedor Fiduciante, pessoalmente, se negou a receber a notificação. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Passé, 31 de outubro de 2.018. Eu, Plácida Oliveira Meireles, Registrador Titular que digitei e subscrevi. DAJE 9999 022 160058, valor: R\$ 67,20. Selo: 1536.AB006349

AV-3-4795. CONSOLIDAÇÃO. Protocolo **10016**, datado de 12/09/2018. Nos termos do requerimento de averbação da consolidação da propriedade, datado de 20/08/2018, Osasco/SP, devidamente assinado por VANESSA SEIXAS ALVES WEBER BARBOSA, OAB/BA: 56.847 e substabelecimento datado de 20/08/2018, assinado por FÁBIO DE SOUZA GONÇALVES OAB/SP 200.813, OAB/BA 20.386 E CHARLES MATHEUS SCALABRINI OAB/SP 225.627, OAB/BA 34.480, REPRESENTANTES DA FULAN E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADO, conforme Procuração Pública, Lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco- SP, no Livro de nº 1309 às fls. 171/176, guia de ITBI no valor de R\$ 3.642,86, pago em 16/08/2018 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante: RESERVA OLHOS D'ÁGUA LOTEAMENTO LTDA - SPE, já qualificado, Emitente: VALEAUTO COMÉRCIO DE RACOES LTDA, já qualificado, Avalista: JAYME JOSE DE SOUZA FILHO, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa da Credora Fiduciária, BANCO BRADESCO S.A., já qualificada, em razão da garantia de Alienação Fiduciária, na Cédula de Crédito Bancário de número: 237/3001/00002. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), sendo que esse valor foi rateado entre 14 imóveis, restando nessa matrícula o valor individual de R\$ 121.428,57 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor constante do registro da alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Passé, 31 de outubro de 2.018. Eu, Plácida Oliveira Meireles, Registrador Titular que digitei e subscrevi. DAJE 9999 021 647900 valor: R\$ 768,20. Selo: 1536.AB0062508.

AV. 4 / 4795 - LEILÕES NEGATIVOS, QUITAÇÃO DE DÍVIDA E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 10.561, de 06/03/2020. Nos termos do art. 27 da Lei nº. 9.514/1997, procede-se a averbação da realização de leilões nos dias 03 e 10 de janeiro de 2019, às 09h30min, na Av. João Wallig, 1800, conj. 4005, 4º andar, Escritórios Boutique, Shopping Iguatemi, Porto Alegre/RS, conduzidos pela Leiloeira Oficial LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, CPF nº. 434.307.590-72, RG nº. 8018489131 SSP/RS, JUCERGS nº. 168/00, sem oferta de lances, conforme consta nos termos negativos de leilão e demais documentos apresentados. Por conseguinte, foi dada quitação de dívida, procedendo-se o **cancelamento da alienação fiduciária constante no R.01** desta matrícula. DAJE: 1536.002.004521. Emolumentos: R\$ 35,09. Taxa Fiscal: R\$ 24,92. FECOM: R\$ 9,59. PGE: R\$ 1,39. Def. Pública: R\$ 0,93. FMMPBA: R\$ 0,73. TOTAL: R\$ 72,65. São Sebastião do Passé, BA, 01 de abril de 2020. Valéria Reis Santiago, Escrevente Autorizada. Santiago



Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>
Informe o código: F726F736-085B-4CB6-864A-6AF6C559517A

matrícula

4795

ficha

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA

Praça General Raimundo Barbosa, nº. 296, Centro, São Sebastião do Passé/BA, CEP. 43.850-000 | Oficial Interino: Iuri Araújo Lemos
Segunda à sexta, das 08:00h às 14:00h | (71) 3655-3020 | contato@risspasse.com.br

Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **4795**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames** praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**. . . Esta certidão possui prazo de validade de 60 (sessenta) dias, conforme Provimento nº. 94 do CNJ. Eu, _____, Valéria Reis Santiago, Oficial Substituta, conferi e assino. São Sebastião do Passé/BA, 06 de outubro de 2021. Protocolo nº 909. DAJE: 1536.002.009568

EMOLUMENTOS: R\$ 42,68.
TAXA FISCAL: R\$ 30,31.
FECOM: R\$ 11,66.
PGE: R\$ 1,70.
FMMPBA: R\$ 0,88
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,13
TOTAL: R\$ 88,36

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1536.AB012068-0
JHVB34ZN8V
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento Assinado Digitalmente por VALERIA REIS SANTIAGO. Serventia: Registro de Imóveis de São Sebastião do Passe. Assinatura digital em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil